



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATADA: SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIÚVA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 91/2016

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene
ADVOGADO(S):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiúva, 4 de outubro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca, Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Gledson Correia Ruvieri- Representante legal.

E-mail institucional: gledsonruvieri@hotmail.com

E-mail pessoal: gledsonruvieri@hotmail.com

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO DO CONTRATO Nº 91/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA E A EMPRESA SUPERMERCADO UNIAO ORINDIÚVA LTDA.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, situada na Praça Maria Dias, n. 614, Centro, na cidade de Orindiúva-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIÚVA LTDA, com sede, domicílio e foro na Av: Francisco Thomaz de Aquino, nº 667, Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.181.672/0001-43, neste ato representada por sua representante legal Sr. Gledson Correia Ruvieri, portador do RG nº 32.581.601-3 e do CPF nº 307.400.638-20, resolvem celebrar o presente contrato, de acordo com o que consta do Processo nº 73/2016, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de produtos de limpeza e higiene conforme descrição contidas do Anexo.

ÍTEM	Produto	Especif.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1						
1	Água sanitária embalagem de 1 litro, líquido, hipoclorito de sódio cloro ativo 12%, composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e água. Validade 6 meses na data da entrega, Caixa com 12 unidades.	Caixa	300	LIDER	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
2	Álcool etílico hidratado 1l, caixa com 12 unidades.	Caixa	100	FLOPS	R\$ 54,84	R\$ 5.484,00
3	Álcool etílico em gel 65° INPM (70° GL), neutro, caixa com 24 unidades de 500g.	Caixa	100	FLOPS	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
4	Alvejante sem cloro, ação bactericida líquido, 1,5l - Roupas Coloridas	Unidade	30	VANISH	R\$ 16,00	R\$ 480,00
5	Alvejante sem cloro + branqueador, ação bactericida líquido, 1,5l - Roupas Brancas	Unidade	30	VANISH	R\$ 16,00	R\$ 480,00
6	Cera líquida para Piso, Incolor embalagem de 750 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	200	BRAVO	R\$ 165,25	R\$ 33.050,00
TOTAL:						R\$ 59.094,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
 Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

LOTE 6						
21	Papel higiênico 8/1, BRANCO 100% fibra celulósica virgem, embalagem com 8 rolos dimensão (10 cm x 30 m); com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de lote do produto, sendo todos os dizeres na língua portuguesa.	Pcte	1.000	PERSONAL	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
22	Papel Toalha Absorvente, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato; 100% fibra celulósica virgem. Pacote com 02 rolos com 60 toalhas 22cmx20cm. Embalagem contendo: a marca do fabricante, dimensões, indicação de lote do produto, sendo todos os dizeres na língua portuguesa.	Pcte	100	RESIDENCI	R\$ 4,05	R\$ 405,00
23	Coador p/ café descartável, caixa com 30 unidades.	Caixa	50	3 CORAÇÕES	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
24	Coador para café em tecido, diâmetro de 20 cm e cabo plástico.	Unidade	20	TRADICIONAL	R\$ 4,00	R\$ 80,00
					TOTAL:	R\$ 8.235,00
LOTE 8						
28	Amaciante líquido, várias fragâncias, embalagem de 2 Litros.	Cx com 6 unidades	50	URCA	R\$ 25,92	R\$ 1.296,00
29	Sabão em pó, embalagem com material de papelão intacta de 1Kg, várias fragâncias, de 1ª qualidade.	Caixa	600	OMO	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00
30	Sabão barra, embalagem intacta com 5 barras uniforme, amarelado, com glicerina, altamente espumante, de ótima qualidade embalado em caixa com 10 unidades.	Caixa	8	YPÊ	R\$ 10,50	R\$ 84,00
31	Saponáceo cremoso, embalagem 500 g. Composição, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes abrasivo, preservante, essência e veículo.	Unidade	500	SAPOLIO	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
					TOTAL:	R\$ 11.260,00
					TOTAL GERAL:	R\$ 78.589,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 19/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, constantes do Processo n.º 73/2016, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

P

GCD



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das atividades esportivas - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 12.361.0151.2011.0000 Manutenção ensino regular 1º e 8º series - FUNDEB 40% 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 12.361.0150.2009.0000 Manutenção ensino regular 1º a 8º series.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de 78.589,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais).

5.2. O pagamento será efetuado imediatamente após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do respectivo recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

J

GCD



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

a) Pregão nº 19/2016

b) Processo nº 73/2016

5.3. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o pedido, na Prefeitura Municipal Orindiúva, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

7.4. A empresa responsável pela transformação do veículo deverá possuir laudo de inspeção veicular expedido por órgão competente (INMETRO), e obter ainda certificação de capacidade técnica, confirmada por órgão competente.

7.5. Garantir que as características arroladas no presente memorial correspondem, rigorosamente, a equipamentos normais de linha de produção dos veículos, de acordo com os catálogos de especificações técnicas dos respectivos fabricantes, exceto a adaptação que

J GCR



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

deverá estar de acordo com a Portaria nº. 1153 de 20/09/2002 do DETRAN.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de Pregão Presencial nº 19/2016:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiúva pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

J *BCD* *[Signature]* *[Signature]*



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria - SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

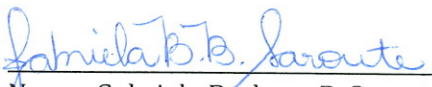
Orindiúva, 4 de outubro de 2016.



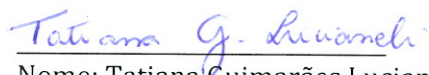
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Contratante



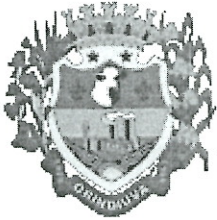
SUPERMERCADO UNIAO ORINDIÚVA LTDA
Contratada



Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43



Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG nº. 30.744.355-3
CPF nº. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 276

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: **SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIÚVA LTDA**

Objeto: Referente contratação da empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 78.589,00 (itens 1, 6 e 8)

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das atividades esportivas - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.361.0151.2011.0000 Manutenção ensino regular 1º e 8º series – FUNDEB 40% 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.361.0150.2009.0000 Manutenção ensino regular 1º a 8º series.

Data: 4/10/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: **EUNICE BARBOSA MUNHOZ - ME.**

Objeto: Referente contratação da empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 76.240,30 (itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12,

13)

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das atividades esportivas - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.361.0151.2011.0000 Manutenção ensino regular 1º e 8º series – FUNDEB 40% 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.361.0150.2009.0000 Manutenção ensino regular 1º a 8º series.

Data: 4/10/2016.

Código Localizador: **068SWL8L**

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL – PREGÃO

PROCESSO Nº 76/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de emissões otoacústicas para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiúva; conforme itens descritos no anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de Julho de 2012.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e